

---

**EDITAL**

---

N.º *10*/2020

**REGULAMENTO DO COMPROMISSUM – CENTRO DE VOLUNTARIADO DA MAIA**

**ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que após o período de apreciação pública, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 3.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de junho de 2020, aprovou, por maioria, com quatro abstenções do BE e da CDU, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 06 de abril de 2020, o presente Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia, que se publica em anexo.-----

Maia e Paços do Concelho, 10 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**